PROCESSO Nº: 2022046829

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 1269/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO.

O presente **TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA ,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1698461 , expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento n°390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Em razão da presente rescisão estorna-se da ficha orçamentária nº 20220701 - Pré empenho: 14368 Autorização de empenho: 104666 – no valor de R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Fica rescindido a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Credenciamento nº 1269/2022, em nome de **BRAVO DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, referente à prestação de serviços em sua especialidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o exposto na notificação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS:

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79, da lei 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pelo(a) credenciado(a).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 06 de outubro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

BRAVO DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CREDENCIADO

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022046829

Termo De Descredenciamento ao Contrato n°: 1269/2022

CREDENCIADO(A)	BRAVO DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES
CPF	33.841.356/0001-07
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como MÉDICO GENERALISTA, na UPA I – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTONIO LEOCÁDIO DA CUNHA.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - https://www.luziania.go.gov.br/.

Luziânia-GO, 06 de outubro de 2022.

_____

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
PORTARIA N° 434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.